Ata da 14ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos três de fevereiro de ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á 1ª hora regimental, no dia três de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, no salão de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presente o Exmos.

Dr. Desembargador Eduardo de Oliveira, Drs. Mario Ribeiro, Afonso Lopes, Homero Costa e do Procurador Regional Eleitoral, professor Ernesto Grunder Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada, digo, Junior. Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins. Expediente: O Tribunal deferiu os pedidos de férias extraordinarias dos Juizes eleitorais dos seguintes jazes: Cambuci, dr. Wagner Barcellos Bueno, a partir de 16 do corrente mês. Campina Verde, dr. Paulo de Arruda Leite, a partir de 2 do corrente mês. Campo Alto, dr. Otavio Tiimental Duarte, a partir de 9 do corrente mês Campo Belo, dr. Silvio de Oliveira Coimbra, a partir de 7 do corrente mês. Capitangui, dr. Vicente de Paula Braga, a partir de 7 do corrente mês. Santos Dumont, dr. Oscar de Oliveira Lima, a partir de 1º de março proximo. Campestre, dr. Walter de Lima Barreiros, a partir de 15 do corrente mês. Passos, dr. Euripedes Barreto Carneiro, a partir de 23 do corrente mês e pelo prazo de 23 dias. Deliberou o Tribunal que segunda feira, dia 5, não haverá sessão, sendo o expediente de Secretaria identico ao de sabado. Julgamentos: Os processos de Recurso 827, de Cambuquira e Provisão nº 119, 124, 140 e 150/51, de representação nº 20 deixaram de ser julgados devido a ausencia do Relator, Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins. Pelo mesmo motivo deixaram de ser julgados os processos nºs 145, Inscrição de Di

Arang

ritos Políticos e 1289/50 a Bocaiúva (representação) Pelo Exmo. Sr. Desembargador Edmundo de Oliveira foram relatados os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nºs 154 e 144 a Patos e Machado. Decretaram os cancelamentos. 149/51 a Diamantina. Decretaram o cancelamento exceto quanto aos eleitores Maria Pinto Ferreira, Julpha Pinto de Aguiar, Joaquina Veronica de Souza e Olivia Alexandrina de Freitas. Pelo Exmo. Sr. Dr. Marcio Tibiriçá foi relatado o processo de Representação 2031/51 (anexa à consulta 1999/50 a Caxambu) Representante: UDN. Convertera em diligencia. Nº 278/50 a Ubá, Representante: Delegado do PR. Mandaram arquivar o pedido. Pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Arinos foram relatados os seguintes feitos: processo de cancelamento nºs 139 e 13/51 de Minas e Pernambuco. Decretaram o cancelamento Nº 134/51 a Ouro Fino. Decretaram o cancelamento com exceção dos eleitores Nelson Barreira da Silva e Onofre de Felipe da Silva. Nº 1571/50 a Itaúna (Imprensa a Direito Político) Decretaram o cancelamento. Requerimento nº 1/51. Requerente: Maria Magdala Altimiras. Assunto: cancelamento de seu nome do Diretorio Municipal da UDN de Diamantina. Deferiram o pedido e mandaram comunicar ao Diretorio Regional. Pelo Exmo. Sr. Dr. Nelson Hungria foram relatados os seguintes feitos: cancelamentos de inscrição nºs 135 e 127/51 de Belo Horizonte e Estrela do Sul. Decretaram o cancelamento da segunda inscrição. Repre-

nº 633/50 (anexo ao autos nº 28535/5.
da Bangerão. Bonentenam em diligencia.
Ouvida meu parecer, o Exmo. Sr. Desembar-
gador Presidente deu por encerrada a sessão
e, para constar, eu, José Antonio Fonseca
Lemos, Secretario do Tribunal, lavrei
a presente ata.

Senador Alencar Araripe.